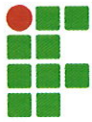


PORTARIA Nº 1.835, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Decreto nº 8.539/2015, de 08 de outubro de 2015, da Presidência da República e a Portaria nº 1.042, de 04 de novembro de 2015, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o meio eletrônico para realização do processo administrativo no âmbito da administração pública federal, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo projeto de Implantação do Processo Eletrônico Nacional no IFG:

Servidores	Função/ Representação	Matrícula SIAPE nº
Cristiano Domingues da Silva	Gerente do Projeto	2609380
Maricélia Nunes de Menezes	Representante da PROAD	1900137
Camilla Naves Pascoal	Representante da PRODI	1750999
Renan Rodrigues de Oliveira	Representante da PROEN	1802506
Fabiano Paiva Vieira	Representante da PROEX	1844759
Nathália Barcelos Oliveira	Representante da PROPPG	1795528
Fernanda Eline de Oliveira	Representante do Gabinete da Reitoria	2153299
Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza	Representante do Gabinete da Reitoria	1552339
Renata de Souza Alves Paula Cavalcante	Analista de Tecnologia da Informação	1669485
Jeferson Bernardes Roberto	Analista de Tecnologia da Informação	2145321
Thiago Oliveira Dutra	Analista de Tecnologia da Informação	2971789
Karla Paula de Almeida	Representante do setor de Protocolo	2327349
Ana Carolina Oliveira Motta	Comunicação Social	2150060
André Almeida Nunes	Comunicação Social	1620259



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

II – Estabelecer a data de 30 de junho de 2019 como prazo máximo para a conclusão dos trabalhos que inclui, dentre outras atividades, a construção do regulamento do PEN no IFG, capacitação dos servidores, divulgação/conscientização, implantação e apoio para início da utilização do sistema no âmbito do IFG.

III – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 1151, de 25 de maio de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor